

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Estadual de Florestas****URFBio Centro Norte - Núcleo de Apoio Regional de Curvelo**

Ofício IEF/NAR CURVELO nº. 78/2022

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

Silvio Caldas

Gerente

Av. Bias Fortes, 2007, Tibira

CEP: 35792-000 – Curvelo/MG

Assunto: **Ofício***Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0025846/2022-82].

Senhor Gerente,

Informamos que a solicitação de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (simplificado) no KM 48 – MG 231, município de Cordisburgo, protocolada sob o número 2100.01.0025846/2022-82, foi indeferida uma vez que foi constatado que não se trata de área com uso antrópico consolidado, contendo árvores nativas isoladas conforme requerimento apresentado, mas sim de indivíduos arbóreos que compõem um fragmento remanescente de vegetação nativa do local. De acordo com o IDE-Sisema a área está inserida no bioma Cerrado e o local de intervenção é classificado como Floresta Estacional Decidual, sendo considerada pelas normas vigentes como área de disjunção do Bioma Mata Atlântica no Cerrado. Dessa forma a intervenção ambiental não pode ser autorizada no âmbito de processo de corte de árvores isoladas nativas vivas.

Vale lembrar que cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o indeferimento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Brandão, Servidor (a) Público (a)**, em 14/09/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **53090072** e o código CRC **F2D9AFB5**.

Referência: Processo nº 2100.01.0025846/2022-82

SEI nº 53090072

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900